

**OESTE RENTAL LOCACAO LTDA**

CNPJ: 52.655.351/0001-34 | I. Estadual: 14.025.122-7

End.: RUA F, Nº 3111W, SALA 02, JARDIM BURITIS

Cidade: TANGARA DA SERRA - MT, CEP: 78.303-655

Contato: (65)3016-1240 / 99643-7031 | E-mail: contato@oesterental.com.br

Proposta Comercial - Nº 201225001

Locação de Equipamentos

Sem Fornecimento de Mão de Obra

01 - IDENTIFICAÇÃO:

01.1 - DESTINATARIO

LOCATÁRIA: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**CPF/CNPJ: **16.910.656/0001-81** I.E: **105.464.56-2**

Contato: +55 34 9328-8899

E-mail:

A/c: LAZARO JUNIOR

02 - OBJETIVO DA PROPOSTA:

Segue Proposta de Locação de Equipamentos para execução de serviços sob responsabilidade técnica da LOCATÁRIA, conforme descrito abaixo.

03 - PREÇO DE LOCAÇÃO:

03.1 - Preço(s) da(s) locação(es) conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Tipo	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total
CT-04	MERCEDES-BENZ ACTROS 2561S6X4 2016 QBJ3D1	M	Equip.	1	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 17.000,00
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -	R\$ -

Plano de Pagamento	TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$	17.000,00
Formar de pagamento: Boleto (10 dias para vencimento)	TOTAL PRODUTOS:	R\$	-
Vendedor: Validade de Proposta:	TOTAL SERVIÇOS:	R\$	-
Observações sobre pagamento:	TOTAL TRANSPORTE:	R\$	-
Medição (Fechamento final do mês / Fim de Locação) + NF (Nota Fatura - Emissão dia 01 de cada mês / 01 dia após o fim da locação) + Boleto (10 dias para vencimento)	TOTAL DESCONTO:	R\$	-
	TOTAL GERAL:	R\$	17.000,00

03.2 - Os valores apresentados nesta proposta não suportam descontos à título de benefícios ou incentivos fiscais, quaisquer que sejam; sendo que, em havendo adesão à termos desta ordem, o valor referente ao percentual descontado deve ser acrescido aos preços ora proposto.

03.3 - Informações:

Contrato: 201225001	Início: 01/01/2026	Período: Ind.	Localização: Tangara da Serra - MT
Serv. Exec.: _____	Limite de Horas: 120 Horas		

04 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

04.1 - A **LOCATÁRIA** será responsável pelos eventos de mobilização e desmobilização. Quaisquer custos decorrentes dessas atividades serão adicionados e cobrados na medição do período correspondente.

04.2 - A locação terá início na data de entrega do equipamento à **LOCATÁRIA**, independentemente do início das operações, e será encerrada na data de sua devolução, desde que o equipamento esteja livre de avarias que exijam reparos.

05 - REGIME DE TRABALHO DOS EQUIPAMENTOS

05.1 - O regime de trabalho dos equipamentos será de 180 horas/mês, para um turno de trabalho.

05.2 - O período de medição será sempre de 30 dias, independentemente da quantidade de dias no mês, correspondendo a uma média de 6 horas/dia para as 180 horas mínimas garantidas. Exceção feita ao primeiro e ao último período de medição, que poderão ser proporcionais, considerando a data de início ou fim da locação. Nos casos em que a locação seja inferior a 30 (trinta) dias, o valor correspondente às horas será calculado de forma proporcional ao número de dias efetivamente contratados, observada a média de 6 (seis) horas/dia.

05.3 - Em caso de horas excedentes, o cálculo será realizado da seguinte forma: **"Valor unitário da hora previsto no quadro do item 3.1, multiplicado pelo total de horas trabalhadas."**

05.4 - Quando houver horas excedentes, não haverá desconto sobre as horas de inatividade, mesmo que estas sejam de responsabilidade da **LOCADORA**. A medição será calculada com base no total de horas efetivamente trabalhadas.

05.5 - Se não houver horas excedentes, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA apenas as horas mínimas garantidas.

06 - PRAZO

06.1 - O prazo de locação será de: Ind. , podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

07 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

07.1 Local: Tangara da Serra - MT Serviço/Obra: -----

07.2 - Após a mobilização do(s) equipamento(s), a **LOCATÁRIA** não poderá deslocar o(s) mesmo(s) para quaisquer outra(s) obra(s) de sua responsabilidade sem a prévia autorização da **LOCADORA**.

08 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

08.1 - Todos os nossos equipamentos são submetidos a manutenções periódicas e criteriosas, mantendo-os sempre revisados e em pelas condições de uso.

08.2 - **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A **LOCADORA** se compromete a realizar as manutenções preventivas conforme os planos de manutenção estabelecidos, garantindo a conservação e condições de operacionalidade dos equipamentos, com custos a cargo da **LOCADORA**, exceto em casos de mau uso ou desgaste prematuro.

08.3 - As manutenções seguem os planos elaborados pelos fabricantes e pela equipe técnica da **LOCADORA**, visando garantir pelo menos 85% de disponibilidade mecânica e produtividade dos equipamentos.

09 - FATURAMENTO E CONDIÇÃO E PAGAMENTO

09.1 - A medição mensal se dará entre os dias 01 a 30/31 do mês referência e até o dia 05/06 para discussão e fechamento. Caso a **LOCATÁRIA** não responda às tentativas de fechamento do boletim de medição até o dia 05/06 do mês em questão, a **LOCADORA** estará livre para cobrar o valor apontado na medição realizada pela própria **LOCADORA**, sem prejuízo das demais condições de pagamento.

09.2 - A **fatura de locação** e o **boleto** serão emitidos até o dia 05/06 do mês subsequente a medição, com vencimento para 10 dias do mesmo mês. Em caso de atraso no pagamento, será aplicada uma multa de 5% sobre o valor da fatura, além de juros de 1% ao mês.

09.3 - Persistindo o atraso do pagamento da fatura por prazo superior à 10 (dez) dias, a **LOCADORA** poderá, a seu critério, proceder com a paralização dos equipamentos até a efetiva quitação do débito por quem de direito, sem que haja prejuízo às horas de garantia prevista no item "02" da presente proposta.

10 - RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA

10.1 - Liberar autorizações, credenciamentos e acesso dos colaboradores da Locadora na frente de serviço, conforme normas e diretrizes de SSTMA do projeto.

10.2 - Efetuar o pagamento conforme acordado.

10.3 - Fornecimento e despesas de combustível, FPS, lubrificantes (exceto manutenção preventiva), conserto e troca de pneus (exceto por desgaste natural), avarias de molas, lavagem e lubrificação do equipamento e seus insumos.

10.4 - Despesas com quebras, colisões ou outras situações advindas de mau uso, má operação e/ou desgaste prematuro, sem prejuízo às horas de garantia durante o conserto.

10.5 - Inspeccionar o equipamento no ato do recebimento (Assinar Checklist).

10.6 - Despesas com operadores, garantindo a operação por meio de profissionais credenciados e qualificados para cada equipamento.

10.7 - Custos diretos e indiretos devidos à má operação, multas, acidentes, crimes ambientais, civis ou criminais, desde que comprovados formalmente e enquanto os equipamentos estiverem mobilizados para a **LOCATÁRIA**.

10.8 - Franquia de 08 horas por mês de garantia para manutenção corretiva/preventiva por equipamento, além da lavagem.

10.9 - Lavagem e higienização 01 vez por mês por equipamento.

10.10 - Fornecimento de apropriações dos equipamentos sempre que solicitado pela **LOCADORA**.

10.11 - Fornecimento e despesas com alimentação e alojamento da equipe de manutenção da **LOCADORA**.

10.12 - Fornecimento de combustível para carro de manutenção da **LOCADORA**.

10.13 - Em caso de avarias ocasionadas pela **LOCATÁRIA** ou terceiros, a **LOCADORA** avaliará o dano com um representante autorizado pela **LOCATÁRIA**, e a **LOCATÁRIA** deverá ressarcir a **LOCADORA** os custos provenientes que serão adicionados na medição do período de sua apuração. Se os danos comprometerem a locação do equipamento, não haverá prejuízo às horas de garantia até os devidos reparos.

11 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

11.1 - Ficará a cargo da **LOCADORA**, a indicação dos operadores a serem contratados pela **LOCATÁRIA**.

11.2 - Os equipamentos estarão sob inteira responsabilidade da **LOCATÁRIA** desde a entrega até o recebimento. A **LOCATÁRIA** se compromete a providenciar a guarda do equipamento em local seguro, com vigilância, e devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural.

11.3 - A **LOCADORA** compromete-se a fornecer toda a documentação solicitada pelo setor de Segurança e Meio Ambiente da Locatária.

11.4 - A **LOCADORA** se responsabiliza por fornecer os equipamentos com os itens obrigatórios de segurança conforme exigência da legislação e normas aplicáveis.

11.5 - Informamos que esta proposta será válida somente após a aprovação da análise de crédito pelo setor responsável

11.6 - Será considerado dia trabalhada caso o Equipamento/Veículo estiver disponível no pátio ou local de prestação de serviço do **CONTRATANTE** (em utilização ou parado) e o mesmo não solicitar/informado a Desmobilização, após o prazo de locação conforme orçamento;

11.7 - Equipamento deve ser devolvido conforme entregue pelo **CONTRATADO**, caso necessário lavagem/limpeza é de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

12 - DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO

12.1 - Para locação, o pedido deve ser confirmado com **48 horas** de antecedência, por e-mail ou assinatura da proposta, para que possamos realizar um checklist antes do envio do equipamento.

12.2 - Nenhum equipamento será liberado sem o aceite formal desta proposta.

13 - CONFIRMAÇÃO E VALIDADE

Solicitamos, por gentileza, que confirmem o fechamento da locação e as condições de devolução pelo e-mail contato@oesterental.com.br.

Declaro que li atentamente todos os itens desta proposta, dos quais estou ciente e de acordo, e autorizo, portanto, a contratação da locação, conferindo ao presente documento valor contratual.

Sem mais.

Tangara da Serra - MT, sábado, 20 de dezembro de 2025

RENAN FELLIPE BRAGA QUINTINO:03021333133 Assinado de forma digital por RENAN FELLIPE BRAGA QUINTINO:03021333133
Dados: 2025.12.20 11:46:36 -04'00'

OESTE RENTAL LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 52.655.351/0001-34 | I. Estadual: 14.025.122-7

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CPF/CNPJ: 16.910.656/0001-81



DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01102619377

PLACA

QBJ3D18

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244178210980



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

12018861481

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACTROS 2651S6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QBJ3D18/MT

CHASSI

9BM938142GS038133

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MT (655FBF188377EE7D) em 25/10/2024 às 12:20:55.

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

510CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

4600150U9068931

CMT

80.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

OESTE RENTAL LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

52.655.351/0001-34

LOCAL

TANGARA DA SERRA MT

DATA

25/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO



COTA ÚNICA



PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COMODATÁRIO 21-10-2029 DOC 34731925000124

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00496976494

PLACA

OBL4J70

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

223566085740



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40612506155

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/TRUCK GALEGO PR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

OBL4J70/MT

CHASSI

9A9S28DPSC1AH8918

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN MT (364525051960E18C) em 20/12/2025 às 12:42:34.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

13.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

25.5

MOTOR

CMT

.

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

PRANCHA

NOME

ROBERTO LUIS NERVIS

CPF / CNPJ

581.610.581-72

LOCAL

CAMPO NOVO DO PARECIS MT

DATA

05/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT